



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021, de 23 de abril de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASTUTA –
Associação do Transporte Universitário de
Taguatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ASTUTA -
Associação do Transporte Universitário de Taguatinga, com sede no Município de
Taguatinga -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril
de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto